

PROCESSO CEE Nº 1031/77

INTERESSADO: EDSON PEREIRA CARDOSO

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Física Geral e Experimental - Curso de Engenharia Civil, Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR: Conselheiro EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE Nº 795/77 - CTG - Aprov. em 21/09/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos (FEB) indica ao Conselho Estadual de Educação o nome do Sr. Edson Pereira Cardoso para ministrar as aulas de Física Geral e Experimental, disciplina obrigatória do Curso de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, na categoria de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Engenheiro Civil pela FEB (1974), licenciado e bacharel em Física pela Faculdade de Ciências de Barretos (em que leciona a disciplina em causa com autorização do Conselho Estadual de Educação); concluiu cursos (sic) de pós-graduação na sua área de conhecimentos na Escola de Engenharia de São Carlos-USP, fez uma disciplina na FEB, inclui mais cursos (sic) de pós-graduação na UNICAMP em que se acha inscrito para o mestrado.

Tem experiência didática e profissional pertinentes.

II - CONCLUSÃO

Favorável a autorização para que a Faculdade de Engenharia de Barretos contrate o Sr. Edson Pereira Cardoso para lecionar a disciplina Física Geral e Experimental na categoria de Professor I, lembrando, todavia, seja examinada a conveniência de desdobrá-la.

São Paulo, 21 de agosto de 1977

a) Conselheiro EURÍPEDES MALAVOLTA - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta e Henrique Gamba.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/09/77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de setembro 1977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente